

Sumário

I – SOBRE A INCUBADORA.....	2
II – SOBRE O EDITAL DE SELEÇÃO	3
III – SOBRE AS MODALIDADES	4
IV – SERVIÇOS OFERECIDOS.....	7
V – PROPRIEDADE INTELECTUAL.....	8
VI – OBRIGAÇÕES E MONITORAMENTO	8
VII – INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS	8

FAQ – Incubadora do CPS

I – SOBRE A INCUBADORA

1. O que é a Incubadora do CPS?

A Incubadora virtual do CPS é um ambiente 100% digital, criado para democratizar o acesso ao ecossistema empreendedor e inovador, ampliando oportunidades para diferentes perfis de empreendedores, de modo que participantes das mais diversas regiões do Estado de São Paulo possam ser atendidos e ter as mesmas oportunidades daqueles que estão mais próximos dos grandes centros e de ambientes consolidados de empreendedorismo e inovação.

Dessa forma, essa nova criação do CPS fortalece e promove a equidade de acesso a recursos estratégicos, favorecendo a inclusão, a diversidade e a capilaridade regional do CPS no Estado de São Paulo.

2. Qual o principal objetivo da incubadora?

A Incubadora do CPS tem como objetivo promover a formação, o desenvolvimento e a consolidação de startups e empresas inovadoras em um ambiente integralmente digital, ao mesmo tempo em que fomenta a criatividade, o empreendedorismo e a cultura de inovação entre alunos, egressos, docentes, servidores e o público externo ao CPS. Nesse contexto, busca apoiar a estruturação técnica, gerencial, estratégica e operacional dos projetos selecionados, contribuindo para o seu amadurecimento e aumento de competitividade. Além disso, visa ampliar e fortalecer as conexões com o setor produtivo, instituições de fomento, investidores e redes de inovação, favorecendo também a proteção, a gestão e a eventual transferência da propriedade intelectual gerada, em conformidade com a legislação aplicável e os interesses institucionais. Por fim, a incubadora atua como instrumento de estímulo ao desenvolvimento regional, promovendo a geração de emprego e renda, o impacto social positivo e o fortalecimento do ambiente empresarial.

3. Qual o diferencial do modelo virtual?

Eliminar barreiras geográficas, ampliar o alcance, reduzir custos de forma a promover a equidade de acesso a recursos estratégicos, favorecendo a inclusão, a diversidade e a capilaridade regional do CPS no Estado de São Paulo.

4. Quem pode participar?

Alunos, ex-alunos, docentes, servidores do CPS e também o público externo ao CPS.

II – SOBRE O EDITAL DE SELEÇÃO

5. Quantas vagas estão disponíveis?

São 50 vagas no total, das quais, 25 vagas são para a pré-incubação e 25 vagas para a incubação.

6. Quais são as modalidades disponíveis?

Pré-incubação e incubação.

7. Quantas vagas para cada modalidade?

25 vagas para a pré-incubação e 25 vagas para a incubação.

8. Preciso escolher entre pré-incubação ou incubação no momento da inscrição?

Não. O candidato não precisa definir previamente a modalidade. A classificação entre pré-incubação ou incubação será realizada pela equipe de avaliação, com base no nível de maturidade do projeto, considerando aspectos como desenvolvimento da solução, modelo de negócio e estágio tecnológico.

9. Como funciona o processo seletivo?

Por meio de edital público, com análise técnica das propostas.

10. Quais critérios são avaliados?

- Grau de inovação – 25%
- Potencial de mercado – 20%
- Viabilidade técnica e econômica – 20%

- Maturidade da tecnologia – 15%
- Equipe - 10%
- Potencial de parcerias – 10%

11. Minha ideia ainda está pouco desenvolvida. Vale a pena?

Sim, a pré-incubação foi criada para isso.

12. Meu projeto já está avançado. Posso ir direto para incubação?

Possivelmente quando o projeto já está avançado. A equipe de avaliação avaliará as informações que o proponente inseriu nos Anexos solicitados, considerando aspectos como desenvolvimento da solução, modelo de negócio e estágio tecnológico.

13. Como aumentar minhas chances de aprovação?

Para aumentar as chances de aprovação, é fundamental apresentar uma proposta bem estruturada, clara e objetiva, evidenciando de forma consistente o problema a ser resolvido e a relevância da solução proposta. É importante demonstrar o potencial de mercado, indicando possibilidades reais de aplicação, crescimento e geração de valor. Além disso, a equipe deve evidenciar comprometimento, capacidade de execução e complementaridade de competências. Por fim, o grau de inovação do projeto deve estar bem caracterizado, destacando os diferenciais em relação às soluções já existentes e o potencial de impacto da iniciativa.

14. Existe custo para participar?

O modelo prevê custo zero de infraestrutura para os participantes.

III – SOBRE AS MODALIDADES

15. Qual a principal diferença entre as modalidades de pré-incubação e incubação?

A **pré-incubação** é o momento em que a ideia começa, de fato, a se transformar em negócio e tem duração de até 12 meses. Essa etapa é voltada a ideias ou projetos em estágio inicial, que ainda precisam estruturar a solução, validar o problema e evoluir até um protótipo inicial, com o objetivo de chegar no mínimo ao TRL 2 ao final.

A **fase de incubação**, por sua vez, representa o próximo nível, mais robusto, com duração de até 24 meses a depender do modelo do negócio. Essa fase contempla projetos com maior maturidade, que evoluem aproximadamente do TRL 3 a TRL 9. Aqui, o foco está no desenvolvimento do negócio e na inserção efetiva no mercado. Essa etapa tem suporte intensivo para crescimento, validação e consolidação da startup.

16. Qual a duração da pré-incubação?

Até 12 meses

17. Quais são as fases da pré-incubação?

LAB e DEV.

18. O que acontece na fase LAB?

A fase **LAB** é o momento em que a ideia começa. É nessa etapa que ocorre a validação do problema e da solução. Nessa fase o foco está na ideação e validação. É o momento de:

- testar hipóteses,
- entender o problema real
- verificar se a solução proposta faz sentido para o mercado.

19. O que acontece na fase DEV?

Na fase **DEV** avançamos para a preparação do plano de negócios e o desenvolvimento de um protótipo não funcional. Aqui, a ideia começa a ganhar forma, estrutura e direcionamento estratégico. Ou seja, a pré-incubação é onde se reduz a incerteza e se constrói a base sólida para que a startup evolua com mais segurança para as próximas etapas.

20. O que se espera ao final da pré-incubação?

- Modelo validado
- Protótipo funcional
- Evolução tecnológica básica

21. Qual a duração da incubação?

Até 24 meses.

22. Quais são as fases da incubação?

Tração, Growth e Scale-up.

23. O que acontece na fase de Tração?

A fase **Tração** é onde acontece a construção prática do negócio. Essa é a fase mais intensa e robusta de todo o processo, exigindo alto nível de dedicação e execução por parte das equipes. Nesse momento, a startup:

- buscar as primeiras oportunidades de fomento
- realiza testes de usabilidade,
- desenvolve o MVP — o Mínimo Produto Viável
- avança na formalização jurídica da empresa,
- se prepara para as primeiras vendas

24. O que acontece na fase Growth?

A fase **Growth** tem como foco a expansão. O objetivo nesta fase é alcançar o nível de maturidade tecnológica TRL 8, com uma solução validada e já inserida no mercado. Nessa fase o trabalho se concentra em:

- estratégias comerciais e de marketing
- atração e consolidação de clientes
- aprimoramento técnico do produto

25. O que acontece na fase Scale-up?

A fase **Scale-up** é voltada à aceleração e escalabilidade do negócio. O objetivo nesta fase é alcançar o nível de maturidade tecnológica TRL 9, com o produto plenamente validado e pronto para escalar.

Aqui, a startup se posiciona de forma mais agressiva para o mercado, buscando crescimento acelerado e consolidação. Nesse estágio, o foco está:

- na execução estratégica,
- definição e acompanhamento de indicadores de desempenho
- na preparação estruturada para rodadas de investimento.

IV – SERVIÇOS OFERECIDOS

26. Quais serviços a incubadora oferece?

- ferramentas de desenvolvimento de negócios, incluindo metodologias de ideação, validação, modelagem, planejamento e gestão;
- plataforma virtual interativa, que permitirá acompanhamento estruturado das atividades e evolução dos projetos, com trilhas de capacitação, entregáveis, notificações e indicadores;
- mentorias técnicas e de negócios, realizadas de forma coletiva e individual, com profissionais especializados nos diversos eixos de desenvolvimento;
- capacitações e treinamentos obrigatórios, organizados em trilhas temáticas
- eventos programados, como talks quinzenais, painéis, meetups, palestras, oficinas e desafios temáticos;
- agenda de conexão com investidores, por meio de rodadas de negócios, pitch days, fundos de investimento, agências de fomento e instituições parceiras;
- suporte na identificação e submissão a editais de fomento à inovação e demais oportunidades de financiamento público ou privado;
- suporte na possibilidade de parcerias com laboratórios das unidades do CPS, quando a natureza do projeto envolver Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), respeitadas as normas específicas e a disponibilidade das unidades;
- ambiente virtual de networking, com acesso a comunidade empreendedora, mentorias, parceiros estratégicos e atores do ecossistema de inovação;
- orientação em propriedade intelectual, abrangendo proteção, regularização, gestão e estratégias de PI, quando houver desenvolvimento conjunto com o CPS observados interesse institucional e legislação pertinente;
- apoio na articulação de parcerias com empresas, instituições públicas, órgãos de fomento e demais atores do ecossistema;
- acesso ao marketplace de mentores, com possibilidade de indicações especializadas conforme demanda e estágio do projeto.

27. Existe apoio jurídico?

Sim, existe orientação em propriedade intelectual, convênios e contratos.

28. Há acesso a laboratórios?

Sim, por meio de parcerias com as unidades do CPS (Etecs ou Fatecs) quando envolverem projetos de PD&I.

29. Como funciona a incubadora virtual?

Por meio de uma plataforma com trilhas, mentorias, gestão de projetos e networking.

V – PROPRIEDADE INTELECTUAL

30. Quem é dono da ideia?

A startup mantém a titularidade, salvo projetos desenvolvidos em parceria com o CPS.

VI – OBRIGAÇÕES E MONITORAMENTO

31. Quais são os deveres das startups?

- Cumprir o regulamento
- Participar das atividades
- Entregar resultados
- Respeitar confidencialidade

32. Como o desempenho é avaliado?

Por indicadores como investimentos, crescimento, empregos e inovação.

33. Quando a startup deixa a incubadora?

Ao final do ciclo ou por descumprimento das regras previstas no Regulamento da Incubadora.

VII – INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS

34. Qual o período de inscrições?

De 23/03/2026 a 19/04/2026.

35. Quando sai o resultado?

Resultado final em 18/05/2026.

36. Quando começam as atividades?

Em 25/05/2026.

37. Quais documentos são necessários?

- formulário de inscrição preenchido;
- resumo executivo (Anexo II);
- modelo de negócio (Canvas) (Anexo III);
- declaração de originalidade e autoria (Anexo IV), assinada digitalmente.
- link do pitch (vídeo de até 2 minutos, obrigatoriamente não-listado no Youtube);

38. O que acontece se eu esquecer de inserir algum dos documentos obrigatórios (Anexo II, Anexo III ou Anexo IV)?

De acordo com o Art 43, § 2º do Edital 003, a ausência de qualquer documento obrigatório resultará na desclassificação imediata.

39. Preciso ter CNPJ?

Não, especialmente para pré-incubação.

40. Posso participar sozinho?

Sim, mas equipes são recomendadas.

41. Posso inscrever mais de um projeto?

Recomenda-se foco em um projeto por inscrição.